



INSTITUTO BANESE DE SEGURIDADE SOCIAL - SERGUS

BALANÇO PATRIMONIAL

EM 31 DE DEZEMBRO DE 2008

R\$ Mil

ATIVO	Exercício 2008	Exercício 2007	PASSIVO	Exercício 2008	Exercício 2007
DISPONÍVEL	3	2	EXIGÍVEL OPERACIONAL	168	181
REALIZÁVEL	285.237	264.137	Programa Previdencial	69	83
Programa Previdencial	386	380	Programa Administrativo	89	89
Programa Administrativo	4	17	Programa de Investimentos	10	9
Programa de Investimentos	284.847	263.740	EXIGÍVEL CONTINGENCIAL	121	97
Renda Fixa	257.463	225.608	Programa Previdencial	121	97
Renda Variável	13.133	26.462	EXIGÍVEL ATUARIAL	258.178	226.581
Investimentos Imobiliários	8.584	6.508	Provisões Matemáticas	258.178	226.581
Operações com participantes	5.667	5.162	Benefícios Concedidos	89.398	76.145
PERMANENTE	52	54	Benefícios a Conceder	168.780	150.436
Imobilizado	42	42	RESERVAS E FUNDOS	26.825	37.334
Diferido	10	12	Equilíbrio Técnico	26.068	36.754
			Resultados Realizados	26.068	36.754
			Superávit Técnico Acumulado	26.068	36.754
			Fundos	757	580
			Programa Administrativo	757	580
TOTAL DO ATIVO	285.292	264.193	TOTAL DO PASSIVO	285.292	264.193

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Milson Rosa Filho
Diretor Superintendente
CPF: 077.847.085-72

Claudete Aparecida L. de Vasconcelos
Diretora Adm.e Financeira
CPF: 001.328.358-86

Rosângela Tavares Ferreira
Diretora de Seguridade
CPF: 357.047.055-53

José Carlos Pereira da Silva
Contador CRC - SE - 3.995/0-3
CPF: 201.931.495-91



INSTITUTO BANESE DE SEGURIDADE SOCIAL – SERGUS

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS DE EXERCÍCIO

EM 31 DE DEZEMBRO DE 2008

R\$ Mil

DESCRIÇÃO		Exercício 2008	Exercício 2007
<u>PROGRAMA PREVIDENCIAL</u>			
(+)	Recursos Coletados	6.975	6.509
(-)	Recursos Utilizados	-7.115	-6.277
(-/+)	Constituições/Reversões de Contingências	-17	-13
(-)	Custeio Administrativo	-698	-651
(+)	Recursos Oriundos do Programa Administrativo	0	500
(+/-)	Resultados dos Investimentos Previdenciais	21.766	29.693
(-/+)	Constituições/Reversões de Provisões Atuariais	-31.597	-26.968
(=)	Superávit (Déficit) Técnico do Exercício	-10.686	2.793
<u>PROGRAMA ADMINISTRATIVO</u>			
(+)	Recursos Oriundos de Outros Programas	1.126	1.008
(+)	Receitas	0	10
(-)	Despesas	-1.003	-864
(-)	Recursos Transferidos para o Programa Previdencial	0	-500
(+/-)	Resultados dos Investimentos Administrativos	54	111
(=)	Constituições (Reversões) de Fundos	177	-235
<u>PROGRAMA DE INVESTIMENTOS</u>			
(+/-)	Renda Fixa	27.599	24.328
(+/-)	Renda Variável	-9.206	4.368
(+/-)	Investimentos Imobiliários	2.931	717
(+/-)	Operações com Participantes	924	770
(+/-)	Relacionados com o Disponível	0	-22
(-)	Custeio Administrativo	-428	-357
(+/-)	Resultados Recebidos / Transferidos de Outros Programas	-21.820	-29.804
(=)	Constituições (Reversões) de Fundos	0	0

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Milson Rosa Filho
 Diretor Superintendente
 CPF: 077.847.085-72

Claudete Aparecida L. de Vasconcelos
 Diretora Adm.e Financeira
 CPF: 001.328.358-86

Rosângela Tavares Ferreira
 Diretora de Seguridade
 CPF: 357.047.055-53

José Carlos Pereira da Silva
 Contador CRC - SE - 3.995/0-3
 CPF: 201.931.495-91



INSTITUTO BANESE DE SEGURIDADE SOCIAL – SERGUS

DEMONSTRAÇÃO DE FLUXOS FINANCEIROS

EM 31 DE DEZEMBRO DE 2008

R\$ Mil

DESCRIÇÃO		Exercício 2008	Exercício 2007
(+/-)	<u>PROGRAMA PREVIDENCIAL</u>	-153	274
(+)	ENTRADAS	6.976	6.531
(+)	Recursos Coletados	6.975	6.509
(-)	Recursos a Receber	-6	-44
(+)	Outros Realizáveis/Exigibilidades	1	62
(+)	Constituições/Reversões de Contingências	6	4
(-)	SAÍDAS	-7.129	-6.257
(-)	Recursos Utilizados	-7.115	-6.277
(+)	Utilizações a Pagar	-14	20
(+/-)	<u>PROGRAMA ADMINISTRATIVO</u>	-989	-834
(+)	ENTRADAS	11	10
(+)	Receitas	0	10
(+)	Outros Realizáveis/Exigibilidades	11	0
(-)	SAÍDAS	-1.000	-844
(-)	Despesas	-1.003	-864
(+)	Despesas a Pagar	-2	22
(-)	Despesas Futuras	3	7
(-)	Permanente	2	-6
(-)	Outros Realizáveis/Exigibilidades	0	-3
(+/-)	<u>PROGRAMA DE INVESTIMENTOS</u>	1.143	544
(+/-)	Renda Fixa	-4.254	2.152
(+/-)	Renda Variável	4.123	-2.065
(+/-)	Investimentos Imobiliários	856	819
(+/-)	Operações com Participantes	418	-340
(+/-)	Relacionados com o Disponível	0	-22
(=)	FLUXO NAS DISPONIBILIDADES	1	-16
(=)	VARIAÇÃO NAS DISPONIBILIDADES	1	-16

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Milson Rosa Filho
 Diretor Superintendente
 CPF: 077.847.085-72

Claudete Aparecida L. de Vasconcelos
 Diretora Adm.e Financeira
 CPF: 001.328.358-86

Rosângela Tavares Ferreira
 Diretora de Seguridade
 CPF: 357.047.055-53

José Carlos Pereira da Silva
 Contador CRC - SE - 3.995/0-3
 CPF: 201.931.495-91



INSTITUTO BANESE DE SEGURIDADE SOCIAL – SERGUS

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Em 31 de dezembro de 2008

1. CONTEXTO OPERACIONAL

O **Instituto Banese de Seguridade Social - SERGUS** é uma entidade fechada de previdência complementar, sem fins lucrativos, nos termos da legislação vigente, constituída sob a forma de sociedade civil e, tendo como finalidade a administração e execução de planos de benefícios de natureza previdenciária, suplementares ou assemelhados aos da Previdência Social, patrocinados isolada, ou conjuntamente, por empresas integrantes do plano, conforme definido em legislação específica, no Estatuto e no Regulamento.

A Entidade foi fundada em 13 de junho de 1980, tendo como patrocinadora **principal** o Banco do Estado de Sergipe S.A.- **BANESE**, e **conveniadas**: a Caixa de Assistência dos Empregados do Banese - **CASSE**, **BANESE** Administradora e Corretora de Seguros Ltda e o próprio Instituto Banese de Seguridade Social - **SERGUS**.

Os recursos de que a Entidade dispõe para administrar o Plano SERGUS, são provenientes de contribuições das patrocinadoras, participantes ativos, assistidos e autopatrocinados, e dos rendimentos resultantes das aplicações desses recursos no mercado financeiro, que obedecem ao disposto na Resolução do Conselho Monetário Nacional - CMN nº 3456, de 01/06/2007, e demais normativos legais pertinentes.

As atividades da Entidade são regidas de acordo com as Leis Complementares nº 108 e nº 109, ambas de 29/05/2001, e demais normativos legais, relativos às entidades fechadas de previdência complementar. Por subordinação, obedece às normas expedidas pelo Ministério da Previdência Social - MPS, através da Secretaria de Previdência Complementar - SPC, às resoluções específicas do Banco Central do Brasil - BACEN, aprovadas pelo Conselho Monetário Nacional, bem como aos normativos pertinentes expedidos pela Comissão de Valores Mobiliários - CVM e Receita Federal do Brasil - RFB.

2. BASE DE PREPARAÇÃO E APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis são de responsabilidade da administração da Entidade e foram elaboradas de acordo com a padronização, critérios contábeis e normas estabelecidas pelo Ministério da Previdência Social - MPS e Secretaria de Previdência Complementar - SPC, por meio da Resolução MPAS/CGPC nº 5, de 30/01/2002, em vigor a partir de 01/01/2002, e alterações posteriores.

No demonstrativo do Fluxo Financeiro, os itens “Entradas” e “Saídas” dos programas previdencial e administrativo, representam o ingresso de receitas e o pagamento de despesas, respectivamente. No programa de investimentos, os valores positivos representam o ingresso de recursos provenientes dos recebimentos de juros, amortizações e resgates das aplicações financeiras; os negativos, as saídas de recursos oriundas das aplicações nos diversos mercados e suas despesas.



3. PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

A planificação contábil padrão ora praticada conforme Resolução MPAS/CGPC nº 5, de 30/01/2002, alterada pela Resolução nº 10, de 5/07/2002, Resolução CGPC nº17, de 28/03/2006, Resolução CGPC nº 22, de 25/09/2006, Resolução CGPC nº 25, de 30/06/2008, e pela Resolução CGPC nº 23, de 06/12/2006, objetiva atender aos aspectos patrimoniais de cada Plano de Benefícios, segregando os diversos recursos existentes de forma distinta e consistente, visando demonstrar com transparência a apuração dos resultados, além de controlar as migrações de recursos entre os diferentes Programas e Planos de Benefícios. Também inclui os aspectos definidos pela Resolução CGPC nº 04, de 30/01/2002, alterada pela Resolução CGPC nº 22, de 25/09/2006, e Resolução CGPC nº 15, de 23/08/2005.

- **SEGREGAÇÃO POR PLANOS**

A contabilização é feita por plano de benefício, de modo a produzir balancetes mensais por plano, além do balancete consolidado.

A Entidade possui um único plano de Benefício Definido (BD), denominado Plano SERGUS.

- **SEGREGAÇÃO ENTRE PROGRAMAS**

A contabilidade é segregada em 3 (três) programas: Previdencial, Administrativo e de Investimentos, sendo o primeiro, o programa-fim e os demais programas-meio.

a) Programa Previdencial

É o programa básico da Entidade e de existência obrigatória. Registra as contribuições recebidas mensalmente, devidas pelas patrocinadoras e pelos participantes ativos, assistidos e autopatrocinados, como também, os pagamentos das suplementações de aposentadorias e/ou outros benefícios.

As contribuições patronais, participantes ativos e autopatrocinados foram registradas pelo regime de competência, sendo que a primeira é de importância financeira igual ao total da segunda que é calculada com base no que preceitua o regulamento do plano. No exercício de 2008, conforme avaliação atuarial, o percentual médio das contribuições patronais foi de 6,22% e participantes ativos e autopatrocinados de 6,29%, observado o disposto no art. 6º da Lei Complementar 108/01.

As contribuições dos participantes assistidos, representando 15% do valor do benefício conforme regulamento do plano, também foram registradas pelo regime de competência.

a.1) Provisões

a.1.1) Receitas de Contribuições sobre 13º Salário

São constituídas mensalmente na base de 1/12 (um doze avos), a título de provisão de receitas de contribuições de participantes e patrocinadoras, sobre o 13º salário dos participantes ativos.



a.1.2) Despesas de Benefícios e Receitas de Contribuições sobre Abono Anual

São constituídas mensalmente na base de 1/12 (um doze avos) sobre os benefícios pagos, a título de provisão de despesas para pagamento do abono anual; e, na mesma base, sobre as contribuições dos participantes assistidos, a título de provisão de receita de contribuição sobre o abono anual.

a.1.3) Receitas de Contribuições sobre ISC – Índice de Salários Concentrados

São constituídas mensalmente na base de 1/6 (um sexto), a título de provisão de receitas de contribuições da patrocinadora Banese e de participantes ativos e autopatrocinados, a ela vinculados, sobre a Gratificação Semestral.

a.2) Provisões Matemáticas

As provisões matemáticas ao longo do exercício de 2008 foram constituídas por meio de cálculos atuariais efetuados pelas empresas de consultoria, Watson Wyatt Brasil Ltda até o mês de junho/2008 e, a partir de julho/2008, pela Actuarial Consultoria e Assessoria Empresarial Ltda, sendo esta última a responsável pela elaboração da avaliação atuarial posição 31/12/2008, tendo como referência a base de dados desse período, e observadas as normas de atuária pertinentes, bem assim as características do regulamento do Plano SERGUS.

b) Programa Administrativo

Tem a atribuição de manutenção das atividades necessárias ao funcionamento da Entidade, mantendo no Passivo, o Fundo Administrativo que não poderá ser inferior ao Ativo Permanente.

b.1) Ativo Permanente

Registra o valor contábil de direitos e bens imobilizados, representados pelo valor líquido, além de aplicações de recursos em despesas que contribuirão para a formação do resultado de mais de um exercício.

A depreciação é calculada pelo método linear à taxas anuais estabelecidas em função do tempo de vida útil, de acordo com a Resolução MPAS/CGPC nº 5, de 30/01/2002, e alterações posteriores, sendo:

MÓVEIS E UTENSÍLIOS	10%
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	10%
COMPUTADORES E PERIFÉRICOS	20%

No diferido estão registrados os gastos com implantação e customização dos sistemas de Benefícios Previdenciários e Empréstimos a Participantes, amortizados à taxa de 20% ao ano, bem como com marcas e patentes. A amortização é efetivada a partir do início das operações normais pelo prazo de 5 (cinco) anos.



c) Programa de Investimentos

Destinado ao gerenciamento da aplicação dos recursos do Plano SERGUS, administrados pela Entidade.

c.1) Renda fixa e renda variável

Em atendimento à Resolução CGPC nº 04, de 30/01/2002, e alterações posteriores, os títulos e valores mobiliários foram classificados em duas categorias, a saber:

- Títulos para negociação – Os títulos e valores mobiliários adquiridos com o propósito de serem negociados, independentemente do prazo a decorrer da data de aquisição, são ajustados pelo valor de mercado.
- Títulos mantidos até o vencimento – Exceto as ações não resgatáveis, os títulos e valores mobiliários, para os quais haja intenção e capacidade financeira para a sua manutenção até o vencimento, são avaliados pelo custo de aquisição, acrescidos dos rendimentos auferidos.

c.1.1) Renda Fixa

São operações com rendas definidas, podendo ser pré ou pós-fixadas, praticadas no mercado financeiro, calculadas com base nas taxas pactuadas pelos gestores junto às instituições financeiras.

As operações são lastreadas em títulos públicos federais e títulos privados emitidos por instituições financeiras ou por empresas.

O critério de avaliação dos títulos a Valor de Mercado, corresponde ao valor que se obteria, no dia da avaliação, com a venda definitiva do título.

A avaliação pelo critério “pro-rata temporis”, corresponde à valorização do título em decorrência das taxas contratadas e da fluência dos prazos em cada operação.

Os títulos pré-fixados são registrados por ocasião de sua aquisição, pelo valor desembolsado, sendo os rendimentos apropriados, observando-se o critério “pro-rata temporis”, em função dos dias decorridos no mês.

Os títulos pós-fixados são registrados, por ocasião de sua aquisição, pelo valor desembolsado, sendo evidenciado o valor nominal de sua emissão, a atualização monetária decorrida, os juros decorridos, o deságio ou o ágio.

O ágio e o deságio dos títulos pré-fixados serão amortizados “pro-rata temporis” pelos critérios linear ou exponencial. Os títulos pós-fixados, são atualizados mensalmente pelo mesmo indexador do respectivo título e amortizados “pro rata temporis”, pelos critérios linear ou exponencial.



c.1.2) Renda Variável

As ações adquiridas no mercado à vista são contabilizadas pelo custo de aquisição, acrescido das despesas de corretagens e outras taxas incidentes, e avaliadas no período de janeiro a junho/2008, pelo valor de mercado, com base na cotação média diária da ação negociada na Bolsa de Valores que tenha havido maior volume de negócios. Com o advento da Resolução CGPC nº 25, de 30/06/2008 - DOU 08/07/2008, que alterou a Resolução MPAS/CGPC nº 5, a partir de julho/2008, passaram a ser avaliadas pelo valor de mercado, considerando-se a cotação de fechamento do mercado do último dia do mês em que a ação tenha sido negociada na Bolsa de Valores. As variações positivas ou negativas decorrentes dessas avaliações, são apropriadas diretamente à conta de resultado do mercado à vista (receitas e despesas).

As receitas de dividendos, as bonificações e os juros sobre o capital próprio decorrentes de investimentos em ações, são reconhecidos contabilmente a partir da publicação da decisão da assembléia geral dos acionistas.

As aplicações em cotas de fundos de investimentos de renda variável são avaliadas e apresentadas pelo valor das cotas desses fundos, na data do balanço. As variações oriundas da comparação entre os valores contábeis e os de mercado são apropriadas diretamente à conta de resultado.

c.2) Investimentos Imobiliários

Constituídos por bens imóveis destinados a gerar receitas de aluguéis mediante celebração de contrato específico.

São avaliados pelo custo de aquisição, e reavaliados periodicamente, de acordo com a legislação vigente, por pessoa jurídica ou profissional legalmente habilitado.

São registrados obedecendo aos critérios contábeis e legislação em vigor, e o custo é deduzido da depreciação à taxa correspondente ao tempo de vida útil remanescente, fixado no último laudo de avaliação e/ou reavaliação. Na inexistência, adota-se a taxa de 2% ao ano.

c.3) Operações com Participantes

Registra as operações de empréstimos simples concedidos aos participantes e estão acrescidas dos rendimentos financeiros pactuados, auferidos até a data do balanço. Os encargos são apropriados às contas de resultado pelo regime de competência.

4. CARTEIRA DE INVESTIMENTOS

a) Composição Consolidada dos Investimentos

R\$ Mil

DESCRIÇÃO	2008	2007
RENDA FIXA	257.463	225.608
Títulos de Responsabilidade do Governo Federal	97.488	47.605



Aplicações em Instituições Financeiras	157.237	174.577
Títulos de Empresas	2.738	3.426
<u>RENDA VARIÁVEL</u>	<u>13.133</u>	<u>26.462</u>
Mercado de Ações	4.122	7.345
Fundos de Investimentos	9.011	19.117
<u>INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS</u>	<u>8.584</u>	<u>6.508</u>
Edificações	8.584	6.508
<u>OPERACÕES COM PARTICIPANTES</u>	<u>5.667</u>	<u>5.162</u>
Empréstimos	5.667	5.162
TOTAL DO REALIZÁVEL DO PROGRAMA DE INVESTIMENTOS	284.847	263.740

b) Categorias dos Títulos

I – Títulos para negociação

R\$ Mil

DESCRIÇÃO	2008			2007			
	Natureza	Venc.	Custo histórico de aquisição	Montante/ Valor de Mercado	Venc.	Custo histórico de aquisição	Montante/ Valor de Mercado
<u>RENDA FIXA</u>			90.192	138.491		115.174	157.894
Aplicações em Instituições Financeiras			90.192	138.491		115.174	157.894
Quotas de FIQ Excl. - Mult. Previd. Pactual Acaju	-		26.414	43.806	-	26.414	40.021
Quotas de FI Excl. - Fator Pirambu Multimercado	-		29.486	52.352	-	33.140	55.404
Quotas de FI Excl. - Sul América Poxim RF	-		32.259	39.689	-	23.262	34.793
Quotas de FI Aberto - BNP Paribas Smart Mult.	-		0	0	-	2.993	4.141
Quotas de FI Aberto - Mercatto Top Crédito	-		0	0	-	2.115	2.531
Quotas de FI Aberto - Mercatto Dif. Institucional	-		0	0	-	3.565	4.213
Quotas de FI Aberto - Meta Institucional Mult.	-		0	0	-	3.695	4.048
Quotas de FI Aberto - Máxima Institucional Mult.	-		0	0	-	2.689	2.838
Quotas de FI Aberto - Mellon target Multimercado	-		0	0	-	4.000	4.149
Quotas de FIDC Fechado - Bonsucesso (Pactual)*	-		0	0	07/08/2008	3.268	2.396
Quotas de FIDC Fechado - GP INSS I*	-		0	0	20/09/2009	8.000	1.032
Quotas de FIDC Aberto - BCSUL CPP360*	25/06/2014		1.455	1.933	25/06/2014	1.455	1.700
Quotas de FIDC Aberto - BCSUL CPP180*	25/06/2014		578	711	25/06/2014	578	628
<u>RENDA VARIÁVEL</u>			13.173	13.133		15.673	26.462
Mercado de Ações			2.888	4.122		2.888	7.345
À Vista - Banco do Estado de Sergipe S/A	-		2.888	4.122	-	2.888	7.345
Fundos de Investimentos			10.285	9.011		12.785	19.117
Quotas de FIA Aberto - Fator Ações Institucional	-		2.336	2.538	-	2.336	4.233
Quotas de FIA Aberto - Schroder Alpha Plus	-		2.549	2.232	-	2.549	3.962
Quotas de FIA Aberto - Unibanco Institucional	-		1.900	1.936	-	1.900	3.266
Quotas de FIA Aberto - ARX	-		0	0	-	2.500	3.842
Quotas de FIA Aberto - Meta Valor	-		3.500	2.305	-	3.500	3.814
TOTAL - TÍTULOS P/ NEGOCIAÇÃO			103.365	151.624		130.847	184.356



*Pela característica do papel, o custo histórico de aquisição espelha o valor de compra, sem as movimentações de recebimento das amortizações.

Os títulos e valores mobiliários que compõem a carteira dos fundos exclusivos, abertos e fechados são precificados diariamente a valor de mercado.

As ações do Banco do Estado de Sergipe S/A, foram avaliadas no período de janeiro a junho/2008, pelo valor de mercado, com base na cotação média diária da ação negociada na Bolsa de Valores. Com o advento da Resolução CGPC nº 25, de 30/06/2008, DOU 08/07/2008, que alterou a Resolução MPAS/CGPC nº 5, a partir de julho/2008, passaram a ser avaliadas pelo valor de mercado, considerando-se a cotação de fechamento do mercado do último dia do mês em que a ação tenha sido negociada na Bolsa de Valores.

As receitas de dividendos e juros sobre o capital próprio, decorrentes dos investimentos dessas ações, foram reconhecidas contabilmente a partir da aprovação do Conselho de Administração do Banco do Estado de Sergipe, “ad referendum” da Assembléia Geral dos Acionistas.

II – Títulos mantidos até o vencimento

R\$ Mil

DESCRIÇÃO	2008			2007			
	Natureza	Venc.	Custo histórico de aquisição	Montante/ Valor de Mercado	Venc.	Custo histórico de aquisição	Montante/ Valor de Mercado
RENDA FIXA			111.062	118.972		65.199	67.714
Títulos de Resp. do Gov. Federal			91.867	97.488		46.004	47.605
Notas do Tesouro Nacional - NTN-B *	15/05/2015		15.465	17.408	15/05/2015	15.466	16.126
Notas do Tesouro Nacional - NTN-B *	15/05/2011		4.974	5.805	15/05/2011	4.974	5.347
Notas do Tesouro Nacional - NTN-B *	15/05/2017		8.022	8.234	15/05/2017	3.010	3.040
Notas do Tesouro Nacional - NTN-B *	15/05/2045		53.411	54.741	15/05/2045	12.559	12.539
Notas do Tesouro Nacional - NTN-B *	15/08/2024		9.995	11.300	15/08/2024	9.995	10.553
Aplicações em Inst. Financeiras			16.195	18.746		16.195	16.683
CDB PÓS - Banco do Estado Sergipe S/A	08/09/2009		16.195	18.746	08/09/2009	16.195	16.683
Títulos de Empresas			3.000	2.738		3.000	3.426
Cédula de Crédito Bancário - CCB CELG*	26/11/2010		3.000	2.738	26/11/2010	3.000	3.426
TOTAL - TÍTULOS MANTIDOS ATÉ O VENCIMENTO			111.062	118.972		65.199	67.714

*Pela característica do papel, o custo histórico de aquisição espelha o valor de compra, sem as movimentações de recebimento das amortizações.

A administração da Entidade declara e atesta capacidade financeira para o carregamento dos títulos e valores mobiliários que compõem sua carteira na categoria “TÍTULOS MANTIDOS ATÉ O VENCIMENTO”, de acordo com o expresso no artigo 1º da Resolução CGPC nº 04, de 30/01/2002.



5. ATIVO

a) Realizável

DESCRIÇÃO	R\$ Mil	
	2008	2007
PROGRAMA PREVIDENCIAL	386	380
Recursos a Receber	386	380
Contribuições Normais do mês	1	3
Autofinanciados	1	3
Outros Recursos a Receber	385	377
Contribuições ISC – Índice Salário Concentrado	371	377
Ressarcimento IRRF S/Benefícios	14	0
PROGRAMA ADMINISTRATIVO	4	17
Despesas Futuras	2	5
Pagamentos Antecipados	2	3
Adiantamentos a Empregados	0	2
Outros Realizáveis	2	12
Pagamentos p/ Conta de Terceiros	1	1
Outros Valores a Receber – Imp.a Comp/Recuperar	1	11

6. INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS

a) Reavaliação de Imóveis

Em dezembro de 2008, a Entidade procedeu à reavaliação dos investimentos imobiliários, através da empresa **Engenheiras Associadas Ltda** CNPJ:05.485.699/0001-40, tendo como responsável técnico a Eng^a. Ana Luiza Carvalho de Almeida, CREA 4.764/D – 21^a região, que, em consonância com a legislação pertinente, e utilizando-se dos critérios estabelecidos pela Norma Brasileira NBR 14653-2 da ABNT – Associação Brasileira de Normas Técnicas, adotou como base de avaliação, a pesquisa de mercado mediante a coleta de dados e para o cálculo do valor, a seguinte conjugação de métodos:

- a) Método Comparativo de Dados de Mercado - Terreno.
- b) Método Comparativo de Custo de Reprodução de Benefeitorias - Edificação.

Decorrente dessa reavaliação foi apurado o resultado de R\$2.181 mil, que propiciou um aumento na carteira de imóveis com reflexo no resultado do Programa de Investimentos e conseqüentemente no resultado do exercício/2008. O resultado apurado na reavaliação anterior, realizada em dezembro/2005, foi de R\$1.639 mil.



Imóveis Reavaliados – 2008

Registro em Cartório	Endereço	Cidade	Estado
1º OF - RG 01-8828 - FL 131 - LV 2-Z	Av. Augusto Maynard, 321 – 1º andar. – São José	Aracaju	SE
1º OF - RG 4-4136 - FL 59 - LV 2-AD	Rua João Pessoa, 90/94 e 100. – Centro	Aracaju	SE
1º OF - RG 08-2049 - FL 49 - LV 2	Rua F, S/N, Módulos 17 a 22 Qd.A, Sup. Qd.1 – DIA.	Aracaju	SE
1º OF - RG 18-18372 - FL 32A - LV 2-EG	Rua Sergipe, 432. – Siqueira Campos	Aracaju	SE
1º OF - RG 11-2517 - FL 117 - LV 2-H	Av. Simeão Sobral, 708. – Santo Antonio	Aracaju	SE
1º OF - RG 01-25883 - FL 79 - LV 3-AD	Rua Dr. Gutenberg Chagas s/n - Quadra N, Super Quadra 6 -31 a 40-DIA	Aracaju	SE
5º OF - RG 02-5256 - FL 128 - LV 2-AL	Av. Gentil Tavares da Mota, 320 – Lojas 01 e 02.- Getúlio Vargas	Aracaju	SE
1º OF - RG 04-3159 - FL 159 - LV 2-M	Praça João Pessoa, 175. - Centro	Itabaiana	SE
1º OF - RG 23-264 - FL 01 - LV 2-R	Rua Laudelino Freire, 09. - Centro	Lagarto	SE
1º OF - RG 03-2921 - FL 115 - LV 2-AD	Praça 15 de Novembro, 1.137. - Centro	Capela	SE
1º OF - RG 02-2186 - FL 092 - LV 2-2H	Rua Capitão José Narciso, 203. - Centro	Poço Verde	SE
1º OF - RG 03-483 - FL 87 - LV 2-B.	Praça Caio Tavares, 31. - Centro	Japaratuba	SE
5º OF - RG 03-10643 - FL 157 - LV 2-AF	Rua Monsenhor Silveira, 276 – São José.	Aracaju	SE
1º OF - RG 02-2186 - FL 092 - LV 2-H	Av. Barão de Maruim, 400 - Centro	Aracaju	SE
1º OF - RG 14-2307 - FL 77 - LV 2-Q	Rua Laranjeiras, 87 - Centro	Aracaju	SE

7. PASSIVO

a) Exigível Operacional

R\$ Mil

DESCRIÇÃO	2008	2007
PROGRAMA PREVIDENCIAL	69	83
Utilizações a Pagar	6	20
Benefícios de Prestação Continuada	1	0
Benefícios de Prestação Única	5	20
Outras Exigibilidades	63	63
Regularização/Devol.de Contribuição	0	45
Retenções a Recolher	63	18
PROGRAMA ADMINISTRATIVO	89	89
Despesas a Pagar	82	83
Pessoal e Encargos	37	32
Serviços de Terceiros	38	43
Fornecedores	2	3
Outras Despesas a Pagar	5	5
Outras Exigibilidades	7	6
Obrigações Tributárias-Cofins/Pis	5	4
Retenções a Recolher	2	2
PROGRAMA DE INVESTIMENTOS	10	9
Renda Fixa	5	4
Títulos de Responsabilidade do Governo Federal	4	2
Aplicações em Instituições Financeiras	1	2
Renda Variável	1	1
Fundos de Investimentos	1	1
Investimentos Imobiliários	1	0
Edificações	1	0
Operações com participantes	3	4
Empréstimos	3	4
TOTAL	168	181



b) Exigível Contingencial

DESCRIÇÃO	R\$ Mil	
	2008	2007
<u>PROGRAMA PREVIDENCIAL</u>	<u>121</u>	<u>97</u>
Benefícios de Prestação Continuada	10	4
IRRF s/Benefícios	294	213
(-) Depósito Judicial – IRRF	-284	-209
Processo Judicial	<u>111</u>	<u>93</u>
Particip./Beneficiários Assistidos	111	93
TOTAL	121	97

8. PROVISÕES MATEMÁTICAS

a) Composição Consolidada do Exigível Atuarial

A composição do Exigível Atuarial, representado pelas provisões matemáticas, encontra-se demonstrada de acordo com a Resolução MPAS/CGPC nº 5, de 30/01/2002, e alterações posteriores.

Composição Consolidada do Exigível Atuarial

DESCRIÇÃO	R\$ Mil	
	Exercício 2008	Exercício 2007
<u>BENEFÍCIOS CONCEDIDOS</u>	<u>89.398</u>	<u>76.145</u>
Benefícios do Plano	89.398	76.145
<u>BENEFÍCIOS A CONCEDER</u>	<u>168.780</u>	<u>150.436</u>
<u>Benefícios do Plano com a Geração Atual</u>	<u>204.928</u>	<u>184.197</u>
Benefício Definido	204.928	184.197
(-) Outras Contribuições da Geração Atual	(36.148)	(33.761)
TOTAL DO EXIGÍVEL ATUARIAL	258.178	226.581



9. RESULTADOS REALIZADOS

a) Superávit Técnico Acumulado

De acordo com a Resolução MPAS/CGPC nº 5, de 30/01/2002, e alterações posteriores, apurando-se superávit técnico, constituir-se-á a Reserva de Contingência até o limite de 25% das provisões matemáticas. O excedente, se houver, será contabilizado como Reserva para Revisão de Plano. Quanto à apuração do resultado, a destinação e utilização de superávit, e no equacionamento de déficit, deve-se observar as condições e os procedimentos previstos na Resolução CGPC nº 26, de 29/09/2008.

DESCRIÇÃO	R\$ Mil	
	Exercício 2008	Exercício 2007
<u>EQUILÍBRIO TÉCNICO</u>	26.068	36.754
Resultados Realizados	26.068	36.754
Superávit Técnico Acumulado	26.068	36.754
Reserva de Contingência	26.068	36.754

b) Fatores Impactantes no Resultado do Exercício

O déficit no exercício de 2008, no montante de R\$10.686 mil, deu-se principalmente pela forte queda do mercado acionário, onde, nos investimentos do Plano SERGUS foi responsável por uma rentabilidade negativa de 41,84%. Neste mesmo segmento a forte queda das ações do patrocinador, Banco do Estado de Sergipe S/A – Banese, também precificaram negativamente em 43,11%, superior ao índice Ibovespa que fechou o exercício em -41,25%. Apesar das dificuldades impostas pela grave crise econômica mundial, a rentabilidade dos investimentos do Plano SERGUS foi positiva em 8,40%, que representou 71,2% da meta atuarial de 11,8%.

As provisões matemáticas do Plano Sergus sofreram forte evolução, tanto pelo crescimento inflacionário no exercício que elevou o indexador da meta atuarial (INPC), como pelo acordo coletivo de trabalho da categoria bancária, onde houve o registro de ganho real de salário, impactando significativamente nas provisões matemáticas em percentual superior a 10% e conseqüentemente no resultado do plano.

10. DESPESAS ADMINISTRATIVAS

a) Critérios de Rateio

As despesas administrativas de todos os programas são registradas no subgrupo 5.2 – Despesas – Programa Administrativo. De acordo com a sua natureza são reconhecidas no programa que as originou, sendo classificadas nas contas: 5.2.1 - Administração Previdencial e 5.2.3 - Administração dos Investimentos. As despesas comuns a todos os programas são rateadas, a fim de destacar o real custo de cada programa.



As despesas necessárias à administração e ao controle dos investimentos são registradas no Programa Administrativo e custeadas pelo Programa de Investimentos, por meio de “Transferências Interprogramas”.

Os critérios de rateio das despesas administrativas foram uniformes e objetivos ao longo do exercício de 2008, observando-se os seguintes aspectos:

Despesas c/Pessoal e Encargos

- Identificação das áreas afins na estrutura organizacional da Entidade.
- Segregação de funcionários por área.
- Atividade executada por cada funcionário.
- Rateio proporcional a cada área.

Despesas c/Serviços de Terceiros

- Identificação dos serviços prestados.
- Área beneficiada.
- Rateio proporcional a cada área.

Despesas Comuns à Estrutura Organizacional

- Análise das despesas.
- Identificação das áreas beneficiadas.
- Rateio proporcional a cada área.

11. TRANSFERÊNCIAS INTERPROGRAMAS

São utilizadas para identificação da movimentação de recursos entre os programas, por meio de transferência de recursos, de cobranças e de repasses entre as diferentes naturezas de gastos dos referidos programas. Sua utilização obedece aos seguintes critérios:

a) Custeio Administrativo

Nos Programas Previdencial e de Investimentos, o item “Custeio Administrativo”, representa o valor líquido das importâncias transferidas ao Programa Administrativo para a cobertura dos respectivos custos administrativos. No Programa Administrativo, o item “Recursos Oriundos de Outros Programas”, representa a soma das transferências mencionadas acima.

Conforme legislação vigente, o limite máximo para o custeio administrativo é de 15% (quinze por cento) sobre as receitas de contribuições previdenciais. A Entidade definiu para o exercício de 2008, manter o percentual em 10% (dez por cento).

b) Resultado dos Investimentos

Nos Programas Previdencial e Administrativo, o item: “Resultados dos Investimentos”, representa o valor líquido das importâncias transferidas do Programa de Investimentos para os Programas Previdencial e Administrativo, a título de resultado dos respectivos investimentos. No programa de Investimentos, o item: “Resultados Recebidos/Transferidos de Outros Programas”, representa a soma das transferências mencionadas acima.



12. FUNDOS

São recursos com destinação específica, voltados a suprir eventuais necessidades das atividades desenvolvidas pela Entidade.

A Entidade possui apenas o **fundo administrativo**, constituído pela diferença positiva apurada entre as receitas e as despesas administrativas.

13. TRIBUTAÇÃO DOS PLANOS DE BENEFÍCIOS DE CARÁTER PREVIDENCIÁRIO

O normativo legal que trata sobre a tributação dos planos de benefícios de caráter previdenciário, é a IN/SRF nº 588, de 21/12/2005 – DOU 26/12/2005, que revogou a IN/SRF nº 497, de 24/01/2005. Em 01/08/2006 no D.O.U, foi publicada a IN/SRF nº 667, de 27/07/2006, que alterou a citada IN em vigor.

14. ALTERAÇÕES NA LEI DAS SOCIEDADES POR AÇÕES - Lei nº 6.404, de 15/12/2006

A administração da Entidade após avaliação das alterações na Lei nº6.404, de 15/12/2006, oriundas da Lei nº. 11.638 publicada no Diário Oficial da União em 28/12/2007, em vigor a partir de 1º de janeiro de 2008, concluiu que não houve qualquer reflexo em seu patrimônio líquido e resultado do exercício de 2008, bem como não foi expedido pelos órgãos de fiscalização e reguladores, quaisquer normativos, que venham nortear mudanças nos procedimentos no âmbito do sistema de previdência fechada complementar.

15. EVENTOS SUBSEQÜENTES

a) Revisão do Plano de Contas

No dia 09.02.2009, foi publicada no Diário Oficial da União a Resolução CGPC nº 28, de 26.01.2009, dispondo sobre o novo plano de contas e respectivos procedimentos contábeis das Entidades Fechadas de Previdência Complementar, que deverão ser adotados a partir do exercício de 2010.

Conforme previsão no art.3º da referida Resolução, fica a Secretaria de Previdência Complementar – SPC autorizada a editar instruções complementares para a fiel execução do disposto da Resolução, inclusive estabelecer as normas específicas dos procedimentos contábeis das EFPC, alterar e incluir rubricas da planificação contábil padrão, normatizar a forma, o meio e a periodicidade de envio das Demonstrações Contábeis.

Milson Rosa Filho
Diretor Superintendente
CPF: 077.847.085-72

Claudete Aparecida L. de Vasconcelos
Diretora Adm.e Financeira
CPF: 001.328.358-86

Rosângela Tavares Ferreira
Diretora de Seguridade
CPF: 357.047.055-53

José Carlos Pereira da Silva
Contador CRC - SE - 3.995/0-3
CPF: 201.931.495-91